

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 014/2018, em favor da empresa **Simweb Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº 08.505.074/0001-91**, para o fornecimento, em regime de locação com suporte técnico, de sistemas integrados de gestão, para a Prefeitura Municipal, incluindo serviços de implantação, migração de dados e treinamento de pessoal, durante o período de 11 (onze) meses, pelo valor total de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, HOMOLOGA o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 31 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº 050/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 050/2018 com a empresa **Simweb Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº 08.505.074/0001-91**, para o fornecimento, em regime de locação com suporte técnico, de sistemas integrados de gestão, para a Prefeitura Municipal, incluindo serviços de implantação, migração de dados e treinamento de pessoal, pelo valor total de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, durante o período de 11 (onze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 31 de janeiro de 2018. Assinam pela empresa Eduardo de Souza Santos e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 (SRP)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 016/2018, em favor da empresa **ITAGRAF EDITORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA – EPP, CNPJ nº. 09.336.339/0001-38**, pelo valor total estimado de **R\$ 128.186,00 (cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais)**, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades de materiais gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim/Ba pelo período de 12 (doze) meses, HOMOLOGA o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018-PP-016/2018(SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2018-PP-016/2018 com a empresa **ITAGRAF EDITORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA – EPP, CNPJ nº. 09.336.339/0001-38**, pelo valor total estimado de **R\$ 128.186,00 (cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais)**, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades de materiais gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim/Ba pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2018. Assina pela empresa Nivaldo da Silva Macedo e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2018, em favor da empresa **UNIVERSO DAS FARDAS IND. E COM. DE CONFECCÕES LTDA EPP, CNPJ nº. 11.065.188/0001-72**, pelo valor total de **R\$ 30.997,50 (trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta reais)**, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades de fardamento escolar para alunos da rede pública municipal de ensino para padronizar e organizar o quadro discente municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, **HOMOLOGA**o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº. 053/2018 com a empresa **UNIVERSO DAS FARDAS IND. E COM. DE CONFECCÕES LTDA EPP, CNPJ nº. 11.065.188/0001-72**, pelo valor total de **R\$ 30.997,50 (trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta reais)**, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades de fardamento escolar para alunos da rede pública municipal de ensino para padronizar e organizar o quadro discente municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, objeto do Pregão Presencial nº. 017/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotação orçamentária 02.12.12 2067 3390.32.00 01. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2018. Assina pela empresa Wesley Lima Chalegree pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 019/2018, em favor da empresa **PATRICIA TELES GOES EPP, CNPJ Nº. 02.479.124/0001-27**, para o fornecimento de mochilas personalizadas para professores da rede pública municipal de ensino para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo valor total de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 30 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 051/2018, originado do Pregão Presencial nº. 019/2018, com a empresa **PATRICIA TELES GOES EPP, CNPJ Nº. 02.479.124/0001-27 para o fornecimento** de mochilas personalizadas para professores da rede pública municipal de ensino para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo valor total de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, cujo contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.12.12 2067 3390.32.00 01. Boa Vista

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



do Tupim, 30 de janeiro de 2018. Assinam pela empresa Patrícia Teles Góes, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.